



REGISTRO DE IMÓVEIS
UNA - BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1978

Sônia
SÔNIA DE ARISTEU DIAS
Sub-Oficial no Exercício do Cargo de Oficial

MATRÍCULA N. 615 DATA: 19 de Janeiro de 1978 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Uma pequena propriedade agrícola denominada "BELA VISTA", Situada no lugar / Maroim, neste Município e Comarca de Una-Bahia, implantada em uma área de // terras do Estado, com mais ou menos 30 hectares, ainda por medir e demarcar, contendo mais ou menos 300 cacauzeiros frutíferos, pastos em aberto, matas e / capoeiras, confrontando-se com Tiburcio Gonçalves dos Santos e Domingos dos / Santos, cadastrada no INCRA sob nº 324.264.001.996, área total 30,0, módulo / 51,7, nº de módulos 0,58 e fração mínima de parcelamento 30,0, havida por ocu / pação primária em 02 de Dezembro de 1958. O referido é verdade e dou fé. Una, 19 de Janeiro de 1978. A SUB OFICIAL DO REGISTRO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE OFI / CIAL: *Sônia de Aristeu Dias*

R.1-615 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 09 de Dezembro de 1977, nas Notas do 1º Ofício da Comarca de Itabuna-Bahia, pelo Ta / belião Wilson Oliveira Lima, às fls. 86-V a 88 do livro nº 285, o imóvel cons / tante da presente Matrícula foi adquirido por ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, bra / sileiro, casado com D^a DARCY PEREIRA NEVES SANTOS, militar; CPF. número //// 049.737.805-10, residente na Cidade de Itabuna-Bahia, por compra feita a NEL / SON JOSE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domi / ciliado no arraial de São José Município de Itabuna-Bahia, CPF. número ///// 145.804.205-78, representado no ato por seu bastante procurador substabeleci / do, o Sr. Pedro Marques de Sá, brasileiro, casado, agricultor, residente na // Cidade de Itabuna-Bahia, CPF. nº 007.464.105-06, nos termos do substabelecimen / to lavrado nas Notas do 1º Ofício da Comarca de Itabuna-Bahia, às fls. 196, / do livro nº 03, em 04 de Outubro de 1977, originado da procuração lavrada nas / Notas do Tabelião Gildo Lopes Pereira, da Cidade de Buerarema, da Comarca de / Itabuna, no livro nº 20, fls. 363, em 09 de Agosto de 1973, pelo preço e quan / tia certa de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), não havendo condi / ções. O referido é verdade e dou fé. Una, 19 de Janeiro de 1978. A SUB OFICI / AL DO REGISTRO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE OFICIAL: *Sônia de Aristeu Dias*

R.2-615 - Nos termos do Título Dominial nº 47.838, o imóvel denominado "BELA / VISTA", objeto da presente Matrícula, teve a sua área titulada pelo Governo / do Estado da Bahia, em nome de ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, militar e agricultor, inscrito no CPF. sob nº 049.737.805-10, residente e domi / ciliado na cidade de Itabuna-Bahia, cuja área tem na realidade 26ha. 70a. 98c. e não 30 hectares, como constou na escritura de venda e compra, devidamente / registrada neste Cartório, sob nº 01 da presente Matrícula, ou seja, R.1-615, Na conformidade do Título Dominial nº 47.838, acima referido, expedido pelo Go-

Formato: 21 x 27,5

Governo do Estado da Bahia, e assinado pelo Dr. Antonio Carlos Peixoto de Magalhães - Governador do Estado da Bahia - em data de 23 de setembro de 1980, cujo imóvel "BELA VISTA", acima referido, limita-se atualmente com: NORTE: Tibúrcio Gonçalves dos Santos; ESTE: Almir Leudes de Araújo; SUL: Domingos dos Santos; OESTE: Durval Figueiredo dos Santos. O referido é verdade e dou fé. Una, 29 de dezembro de 1981. A SUB OFICIAL DO REGISTRO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE OFICIAL: *Sônia de Siqueira Reis*

R.3-615 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 12 de março de 1985, no Cartório do 4º Ofício de Notas da cidade e Comarca de Itabuna-Bahia, pelo Tabelião Designado - Bento Rocha da Silva, às fls. 68-v do Livro nº 47.AE., o imóvel denominado "FAZENDA BELA VISTA", constante da presente Matrícula, com a área de 26 hectares, 70 ares e 98 centiares, em terrenos próprios, conforme Título Dominial nº 47.838, expedido pelo Governo do Estado da Bahia, em 23 de setembro de 1980, devidamente registrado neste Cartório Imobiliário sob o nº R.2-615, no Livro 2 de Registro Geral, em data de 29 de dezembro de 1981; foi adquirido dito imóvel pela Outorgada Compradora - NEUZA FERRAZ DE BRITO, brasileira, desquitada, lavradora, inscrita no CPF-MF sob o número 158.911.515-53, residente e domiciliada à Rua dos Trovadores nº 35, // Bairro Santo Antonio, na cidade de Itabuna-Bahia, por compra feita aos Outorgantes Vendedores - ANTONIO BATISTA DOS SANTOS e sua esposa Da. DARCY PEREIRA NEVES SANTOS, brasileiros, casados entre si, ele militar ela do lar, inscritos no CPF-MF sob nº 049.737.805/10, residentes e domiciliados na cidade de Itabuna-Bahia; pelo preço e quantia certa de R\$12.000.000 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS), quantia essa recebida anteriormente pelos outorgantes vendedores, das mãos da outorgada compradora; embora fosse pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, sobre a importância de R\$30.000.000 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), valor Tributado pela IIª Região Fiscal do Estado. O referido é verdade e dou fé. Una, 08 de maio de 1985. A OFICIAL DO REGISTRO: *Sônia de Siqueira Reis*

R.04-615 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, paga e quitação, lavrada em 14 de fevereiro de 1989, no Cartório do 2º Ofício de Notas da cidade e Comarca de Itabuna-Bahia, pela Tabelião - DOLÓRES MACÊDO RIBEIRO, às fls. 18lv do Livro nº 284., o imóvel agrícola denominado "FAZENDA BELA VISTA", constante da presente matrícula, situado na Zona do Maroim, no Distrito Sede deste município e Comarca de Una-Bahia, com a área de 26 hectares, 70 ares e 98 centiares, em terrenos próprios, conforme Título de Dominio número 47.838, expedido pelo Governo do Estado da Bahia, em data de 23 de setembro de 1980, devidamente registrado neste Cartório Imobiliário sob o nº R.02-615, no Livro 02 de Registro Geral, em data de 29 de dezembro de 1981; contendo mais ou menos 300 pes de cacauzeiros frutíferos, pastos em aberto e o restante em matas e capoeiras; limitando-se ao Norte, com Tibúrcio Gonçalves dos Santos; Oeste: Durval Figueiredo dos Santos; cadastrado no INCRA sob o nº 324.264.001.996-9; área total 30,0; módulo fiscal 20,0; nº de módulos fiscais 1,50, fração mínima de parcelamento 2,0, referente certificado de cadastro do exercício de 1990, devidamente quitado; foi adquirido pela Outorgada Compradora Da. HILDA COSTA DOS SANTOS, brasileira, capaz, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 586.363-SSP-Ba, e do CIC(MF) nº 114.226.615-04, residente e domiciliada na Rua Elizeu Pires Pedra nº 097, Castalia, na cidade de Itabuna-Bahia; por compra feita a Outorgante Vendedora, Da. NEUZA FERRAZ DE BRITO, brasileira, capaz, desquitada, lavradora, residente e domiciliada na Rua dos Trovadores nº 35, Bairro Santo Antonio, na cidade de Itabuna-Bahia, inscrita no CIC-MF sob o nº 158.911.515-53; pelo preço e quantia certa de NCZ\$5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS NOVOS), quantia essa recebida pela outorgante vendedora, das mãos da outorgada compradora. O referido é verdade e dou fé. Una, Estado da Bahia, 03 de dezembro de 1991. O OFICIAL DESIGNADO: *Paulo Rocha Barra*

R. 05-615 -

CONTINUAÇÃO SEGUINTE.



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO _____

Oficial Titular _____

MATRÍCULA Nº _____ DATA _____ IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL _____

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº615 REGISTRO 05

R-05-615 – Nos termos da escritura pública de compra e venda, paga e quitação lavrada em 30 de julho de 1.993, no Cartório do 4º Ofício de Notas da cidade e Comarca de Itabuna-Bahia, pelo Tabelião Designado, Bento Rocha da Silva, às fls. 098 do livro 312, e nº. de ordem 31.310, o imóvel agrícola denominado “BELA VISTA”, situado no lugar Maroim, com área de 26 hectares 70 ares e 98 centiares de terras próprias, conforme título dominial nº. 47.838, expedido pelo Governo do Estado da Bahia, assinado pelo Governador Dr. Antonio Carlos Peixoto de Magalhães, em 23 de setembro de 1.980, limitando-se só Norte com Tibúrcio Gonçalves dos Santos; Este com Almir Leudes de Araújo; ao Sul com Domingos dos Santos; ao Oeste com Durval Figueiredo dos Santos; passou a pertencer ao Outorgado Comprador: IVANIZIO PEREIRA DA SILVA, casado com IVAITA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, comerciante, portador da RG. nº. 11.041.252-SSP-SP., e do CPF-MF sob nº. 912.917.558-53, residente e domiciliado em São Paulo, todos brasileiros, maiores capazes; por compra feita aos Outorgantes Vendedores HILDA COSTA DOS SANTOS DO NASCIMENTO e esposo REINALDO CAMPOS DO NASCIMENTO, brasileiros, casados entre si agricultores, ele portador da RG. Nº. 1.812.608-SSP-RJ., e do CPF-MF sob nº. 003.581.775-53 e ela portadora do CPF-MF sob nº. 114.226.615-04, residentes e domiciliados na cidade de Itabuna-Bahia; pelo preço e quantia certa de CR\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) em moeda legal e corrente do país, quantia essa recebida pelos outorgantes vendedores, pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, sobre a importância de 2%, da venda e recolhidos à Prefeitura Municipal de Una-Bahia. O referido é verdade e verdade e dou fé. Una – Bahia, 26 de dezembro de 1.996. Paulo Rocha Barra. Oficial do Registro.

R-06-615 - Nos termos da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 58.2015.2466.8392, emitida em 11 de dezembro 2015, pelo devedor IVANÍZIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado com Ivaíta Pereira dos Santos Silva, agricultor, residente e domiciliado na Rua Olaria, nº. 19, Bairro Califórnia, Itabuna-Bahia, portador do CPF nº 912.917.558-53, e Cédula de Identidade nº 11.041.252 SSP/SP, e IVAITA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada com Ivanízio Pareira da Silva, acima identificado, residente e domiciliada na Rua Olaria, nº. 19, Bairro Califórnia, Itabuna-Bahia, portadora do CPF nº. 855.506.478-34 e Cédula de Identidade nº 0103492356 SSP-BA., CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, agência de Itabuna-Bahia. VALOR: R\$ 99.159,07 (noventa e nove mil cento e cinquenta e nove reais e sete centavos). VENCIMENTO: 11 de dezembro de 2025. GARANTIA: em hipoteca cédular de 1º grau, sem concorrência de terceiros o imóvel rural constante da presente matrícula, denominado “FAZENDA BELA VISTA”, situado na zona do Maruim, neste município e Comarca de Una-Bahia. OUTROS ENCARGOS: Ficam ratificados todos os demais termos da cédula aqui não especificados. O Referido é verdade e dou fé. Una-Bahia, 18 de janeiro de 2.016. Belª. Lúcia Helena da Silva Araújo. Paulo Rocha Barra. Oficial do Registro. DAJE nº 014-801883.

C.20.10.0/88

matrícula
615

ficha
02

REGISTRO DE IMOVEIS DE UNA - CNS 13.952-7
Rua Alice Fuchs, 26, Centro. Una/BA.
(73) 99984 6313 - cartorio@riuna.com.br
www.riuna.com.br
Oficial: Andréa Maria Pignatti

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 615, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações de ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias** e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma, e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado, servindo esta como **certidão de situação jurídica** do imóvel. Esta certidão possui prazo de validade de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 1º, IV, do Decreto 93.240/1986. . Eu, _____, Gustavo Nascimento Silva, Escrevente Autorizado, conferi e assino. Una, 05 de maio de 2026. Protocolo nº 9762.

DAJE: 2496.002.031561
EMOLUMENTOS: R\$ 57,37.
TAXA FISCAL: R\$ 40,74.
FECOM: R\$ 14,49.
PGE: R\$ 2,28.
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,52
MP: R\$ 1,19
TOTAL: R\$ 118,78

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2496.AB031074-9
XM70QBXB4B
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NSLUQ-NKN9Z-D4J6A-GPGC3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gustavo Nascimento Silva (CPF 072.641.795-59)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NSLUQ-NKN9Z-D4J6A-GPGC3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

